



PRTP nº: 030/2019

INEXIGIBILIDADE nº: 030/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO PARA ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO.

Organização da Sociedade Civil: **Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte**

CNPJ: **21.414.974/0001-91**

APONTAMENTO DE CORREÇÕES DA ANÁLISE DE PRTP Nº 009/2019

Santa Rita do Sapucaí, 18 de julho de 2019.

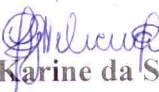
Ilma Sra. Presidente da Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE, Sra. **Maria Lúcia Carvalho Souza Andrade**,

Após análise do Plano de Trabalho e Documentos do PRTP acima identificado, avaliado pela Comissão de Seleção em 18 de julho de 2019, foi constatada a necessidade de CORREÇÕES elencadas no Relatório de Análise de PRTP em anexo.

Assim, INFORMAMOS V.S^a. que, para aprovação do referido Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, é imprescindível efetuar as correções elencadas no Relatório de Análise de PRTP e protocolar, o mais breve possível, na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Gislaine Karine da Silva
Gestora de Parcerias

PRTP nº: 030/2019

INEXIGIBILIDADE nº: 030/2019

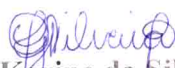
OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO PARA ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO.

Organização da Sociedade Civil: Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte

CNPJ: 21.414.974/0001-91

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRTP nº 030/2019

Item	Item analisado	Providências a serem tomadas pelo OSC
01	Item 6. Cronograma de Execução / Meta 1 / Cumprimento de Metas	Apresentar novo Plano de Trabalho adequando o número de listas de presença do cumprimento de metas ao número de semanas do período de execução.
02	Item 7.2. Descrição das Despesas	Apresentar novo Plano de Trabalho detalhando o valor mensal do aluguel a ser executado dentro do período de execução da parceria, uma vez que não podem ser pagas despesas que tenham competência fora deste período.
03	Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Apresentar comprovante de experiência prévia recentes, pois o comprovante que foi apresentado refere-se ao ano de 2015.
04	Declaração do contador	Apresentar Declaração do Contador com a assinatura da Presidente da associação.


Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias